



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

RUA DA ALEGRIA, 126, 1.º

TELEFONE 37 09 23

LISBOA

COMUNICADO OFICIAL N.º 2-71/72

9/2/972

Para os devidos efeitos, temos a honra de informar o seguinte:

CAMPEONATOS METROPOLITANOS DE INVERNO

1. - Os tempos de admissão e de participação a estes Campeonatos são os que constam das tabelas TAC/1 e TAC/2 para os Campeonatos de Portugal de 1971 publicados no Comunicado Oficial nº 2/71 de 23 de Abril do ano passado.

2. - Têm lugar na Piscina das Antas, do Futebol Clube do Porto em 25 e 26 de Março, às 16H. e 15H., respectivamente.

3. - As inscrições devem ser entregues na sede da F.P.N. até às 21H00 do dia 17 de Março, em impresso próprio a fornecer pela Federação. São gratuitas.

4. - Em virtude de estes Campeonatos não poderem disputarem-se em mais do que duas jornadas e atendendo à extensão dos programas, não haverá eliminatórias. Sempre que o número de inscritos exceda o de pistas (6), serão constituídas séries, fazendo-se o apuramento de campeões pelo melhor tempo destas.

5. - O sorteio de pistas terá lugar na sede da F.P.N., às 21H00 do dia 21 de Março, em acto público.

6. - Será concedido um subsídio para as despesas de deslocação e estada na base de Esc. 440\$00 e Esc. 300\$00, respectivamente, consoante se trate de nadadores de Lisboa ou de Coimbra.

7. - Programas das provas:

1ª Jornada

400 m. livres Masc.
100 m. livres Fem.
100 m. bruços Masc.
200 m. estilos Fem.
200 m. costas Masc.
100 m. costas Fem.
100 m. mariposa Masc.
200 m. bruços Fem.
4x100 m. estilos Masc.
4x100 m. livres Fem.

2ª Jornada

400 m. livres Fem.
100 m. livres Masc.
100 m. bruços Fem.
200 m. estilos Masc.
200 m. costas Fem.
100 m. costas Masc.
100 m. mariposa Fem.
200 m. bruços Masc.
4x100 m. estilos Fem.
4x200 m. livres Masc.

8. - Em cada prova observar-se-à a sequência das três categorias -Juvenis, Juniores e Séniores-, aplicando-se o disposto no nº. 7.1.1 do Regulamento dos Campeonatos de Portugal.

TORNEIO METROPOLITANO DE INFANTIS DE INVERNO

1. - Tem lugar na Piscina Municipal de Coimbra, no dia 9 de Abril, às 15H00.

2. - São admitidos os primeiros e segundos classificados nas provas individuais e a primeira equipa nas estafetas, dos Torneios Regionais. No caso de aqueles não poderem participar, serão admitidos o 3º e 4º classificados e a 2ª equipa.

.../...

3. - As inscrições são gratuitas e devem dar entrada na F.P.N. até às 21H00 do dia 3 de Abril, em impresso próprio fornecido pela Federação.

4. - Não ha eliminatórias e, no caso de se disputarem séries a classificação final será estabelecida pelos tempos.

5. - Prémios: medalhas aos três primeiros classificados, individuais ou equipas.

6. - As Associações devem remeter à F.P.N. as ACTAS DE RESULTADOS dos seus "Torneios Regionais" até ao dia 1 de Abril.

7. - Para compensação das despesas de viagens e estada, a F.P.N. concede subsídios, relativamente a cada nadador participante, nos seguintes montantes:

De Lisboa: Esc. 160\$00 ; do Porto: Esc. 130\$00 .

8. - Programa de Provas:

- I - 200 m. estilos Masc.
- II - 200 m. estilos Fem.
- III - 100 m. livres Masc.
- IV - 100 m. livres Fem.
- V - 100 m. bruços Masc.
- VI - 100 m. bruços Fem.
- VII - 100 m. costas Masc.
- VIII - 100 m. costas Fem.
- IX - 100 m. mariposa Masc.
- X - 100 m. mariposa Fem.
- XI - 4x100 m. estilos Masc.
- XII - 4x100 m. estilos Fem.

ALTERAÇÕES AO CALENDÁRIO OFICIAL
=====

M A R Ç O

- 4 - Campeonatos Regionais ANL
- 19 - Torneio Regional de Infantis ANL
- 31 - Torneio Regional de Infantis ADC

Não se realiza o encontro com a selecção de Castela marcado para 31 de Março e 1 de Abril; não é utilizada a data de 8 de Abril pela ADC, por troca com a acima indicada.

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DESPORTIVO
=====

No Congresso de 23 de Janeiro passado foi aprovada a seguinte nova redacção para o nº 2.1.4.1, da Parte II do Regulamento Desportivo:

2.1.4.1 - As idades fixadas para o efeito da classificação dos nadadores nas diversas categorias devem ser completadas até ao fim da época oficial.

ELIMINAÇÃO DE TAXAS
=====

No Congresso realizado em 29 de Janeiro passado foi aprovada uma proposta da Direcção da F.P.N. no sentido de serem eliminados os art. nºs. 2.9 a 2.9.1.2 .

Desta forma, com efeito a partir do início da época corrente deixaram de ser cobradas taxas pelos actos referidos nas eliminadas disposições regulamentares.

.../...

Por deliberação da Direcção da F.P.N. deixaram também de ser cobradas taxas, a partir de 1 de Janeiro do ano corrente, pelo fornecimento de impressos (boletins e guias de remessa) para inscrição e licenciamento de nadadores.

VALIDADE DO CARTÃO MÉDICO-DESPORTIVO

Abaixo se transcreve a Circular nº 19-MD/71, de 24 de Novembro de 1971, emanada da Direcção Geral da Educação Física e Desportos:

- 1 - Em todo o cartão médico-desportivo está indicado o dia em que termina a validade do exame de avaliação que o cartão autêntica.
- 2 - Em todo o mês anterior ao termo da validade, o atleta deverá ser novamente examinado, a fim de não criar períodos de não validade.
- 3 - O atleta será sempre o responsável pela perda de validade do cartão sempre que não peça a revalidação, directamente ou por intermédio do Clube. No entanto, em caso algum lhe será permitido entrar em competição se o cartão tiver perdido a validade sem ter sido pedido ao Centro novo exame de avaliação.
- 4 - Se o atleta faltar a esse novo exame, ficará na situação de "faltoso".
- 5 - O exame de revalidação deverá ser pedido 30 (trinta) dias antes de terminar a sua validade.
- 6 - Se o Centro de Medicina Desportiva não tiver possibilidades de examinar o atleta, ainda dentro da validade do cartão, deverá passar ao atleta uma credencial onde certifique o prolongamento da validade do cartão até à data do novo exame (indicando o dia e o mês). Todo o atleta nestas condições apresentará nas competições esta credencial em substituição do cartão.

PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS OLÍMPICOS

A Federação Internacional de Natação "Amateur" (F.I.N.A.) estabeleceu tempos mínimos para os casos de um país inscrever mais do que um nadador em qualquer prova, até ao máximo de três.

A Direcção da F.P.N., atendendo ao nível desses mínimos, deliberou considerá-los como tempos que dão incontestável direito aos nadadores portugueses de participarem na Olimpíada de Munique.

São os seguintes:

	MASCULINO	FEMININO
100 m. livres	0.55,0	1.03,2
200 m. livres	2.01,1	2.16,1
400 m. livres	4.20,4	4.47,0
800 m. livres	--	10.12,4
1 500 m. livres	17.48,4	--
100 m. costas	1.01,4	1.10,2
200 m. costas	2.13,2	2.31,0
100 m. bruços	1.09,9	1.20,0
200 m. bruços	2.33,4	2.51,6
100 m. mariposa	0.59,7	1.08,1
200 m. mariposa	2.11,8	2.26,8
200 m. estilos	2.17,5	2.34,0
400 m. estilos	4.55,9	5.30,8

.../...

Entretanto, para além do condicionalismo imposto pela F.I.N.A., quaisquer tempos que se aproximem dos mínimos acima serão apreciados, em cada caso concreto, para se determinar se os respectivos ou respectivo nadador deverá participar nos Jogos Olímpicos.

Todos os tempos devem ser obtidos em piscinas de 50 metros.

HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES
=====

Por lapso não foi oportunamente publicada a homologação do seguinte recorde, em Piscina de 50 metros:

1 9 7 1

Janeiro

7 100 m. bruços Sen. 1.16,3s José Osório Nunes CDNA Luanda D
Abs.

Apresentamos os nossos cumprimentos

O Secretário-Adjunto


(Ezequiel Gameiro das Neves)